

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, para ser utilizada como sede da Casa do Cidadão, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1168, bairro Centro neste Município, pelo período de 12 (Doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Imóvel é dotado de um padrão construtivo antigo e contém 02 (dois) pavimentos. Divididos da seguinte forma:

- **Primeiro Pavimento:** Área de entrada ao imóvel, recepção, banheiro, copa, sala destinada as atividades do PROCON, sala destinada a emissão de documentos, área de fundos e uma área arborizada.
- **Segundo Pavimento:** Sala de espera, sala da coordenação, banheiro, sala de habitação com banheiro e sala da assessoria jurídica.

3. JUSTIFICATIVA

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da Casa do Cidadão no Município de Abaetetuba/PA, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, devido a suas dimensões e suas divisões internas, outro ponto relevante à locação é a localização do imóvel em uma avenida no centro da Cidade. Cabe ressaltar ainda, que a Administração Pública Municipal não possui um imóvel próprio com tais características que atendam as finalidades as quais se destinam.

Além disso, a CASA DO CIDADÃO é um centro de atendimento que tem como objetivo oferecer serviços aos que necessitam de orientação, encaminhamento e acompanhamento em situações de violação de direitos, disponibilizando um serviço continuado, integrado e capaz de prestar o acolhimento necessário. Diante disso, entende-se ser prioritária a locação do imóvel, no sentido de atender a população que utiliza esses serviços.

Portanto, é imprescindível a locação, pela necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. E por já haver um contrato no ano anterior, seria mais vantajoso dar continuidade no contrato, já que o imóvel se encontra equipado e não causaria transtornos aos usuários que já tem ciência de sua localização.



4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do locador ocorreu em razão de que a estrutura do imóvel já se encontra adequada aos fins a que se destina, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a demanda em tela. Além disso, a localização do referido imóvel, condicionou a sua escolha para as finalidades precípuas da Casa do Cidadão, tanto pelo espaço físico oferecido, como pelo acesso dos munícipes que utilizam dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na Avaliação Imobiliária apresentada pela SEMOB, o preço a ser contratado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais é compatível com os praticados no mercado.

6. QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	Funcionamento da Casa do Cidadão, pelo período de 12 (Doze) meses.	Mês	12	3.000	36.000

7. DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo prorrogar-se a critério das partes interessadas. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante termo respectivo, precedido de vistoria do imóvel.

8. PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO

MÊS	VALOR R\$	
01	R\$ 3.000,00	Funcionamento da Casa do Cidadão, pelo período de 12 (Doze) meses.
02	R\$ 3.000,00	
03	R\$ 3.000,00	
04	R\$ 3.000,00	
05	R\$ 3.000,00	

Handwritten signature

06	R\$ 3.000,00	
07	R\$ 3.000,00	
08	R\$ 3.000,00	
09	R\$ 3.000,00	
10	R\$ 3.000,00	
11	R\$ 3.000,00	
12	R\$ 3.000,00	

9. AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

As condições favoráveis citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SEMOB, com base no índice IGP-M e nas informações apresentadas pela Administração Pública Municipal, através do Laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este Projeto Básico. O que garante que o preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados neste Município.

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2022.



RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

Secretária Municipal de Administração